



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 107/DF-CMX XINGUARA 14 DE AGOSTO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da vereadora EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 568,02 de acordo com os comprovantes apresentados pela vereadora EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA por viagem a cidade de BELEM, conforme portaria 104/2024, no período compreendido entre 11/08/2024 a 13/08/2024 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte (GASOLINA)

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 14 de maio de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Presidente